



**Resolução - Comissão de Graduação da Estatística - N° 001/2020**

**Normas internas para realização das disciplinas de iniciação científica:  
ME630 e ME730**

A Comissão de Graduação da Estatística do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas estabeleceu as seguintes normas internas para a realização das disciplinas de iniciação científica (ME630 e ME730).

Para ser concedida aprovação na disciplina ME630 ou ME730, o aluno deverá:

1. Enviar cópia do “Termo de Compromisso” da agência de fomento, devidamente assinado, em que conste um docente do Departamento de Estatística, IMECC, Unicamp como orientador. No caso de projetos com orientação de professores de outros departamentos, mas supervisionados por docentes do departamento de Estatística, IMECC, enviar uma declaração do orientador mencionando a supervisão do docente do departamento de Estatística.
2. Enviar cópia do relatório aprovado pela agência de fomento. O relatório deve obedecer aos formatos estabelecidos pelas agências de fomento à pesquisa.
3. Enviar comprovante da aprovação do relatório.
4. Enviar declaração de concordância do orientador sobre a matrícula em ME630/ ME730. No caso de projetos com orientação de professores de outros departamentos, mas supervisionados por docentes do departamento de Estatística, IMECC, enviar declarações de concordância do orientador e do supervisor sobre a matrícula em ME630/ME730.
5. Apresentar o trabalho em seminário a ser agendado durante o semestre letivo.

As normas supracitadas têm validade imediata, em substituição às normas da Resolução - Comissão de Graduação da Estatística - N° 002/2019.